

PORTARIA Nº 977/SIA, DE 7 DE ABRIL DE 2020.

Renova a inscrição do aeródromo público de Três Barras/SC, localizado em Três Barras/SC, do cadastro de aeródromos públicos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o constante dos autos do processo nº 00058.012114/2020-99,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: TRÊS BARRAS;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: SC0013;

III - município (UF): TRÊS BARRAS (SC); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 26° 07' 58" S / 050° 18' 35" W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo:	00058.012114/2020-99
Referência:	Portaria ANAC Nº 977, de 2020.
Regulamentação aplicável:	Resolução ANAC nº 158 de 2010. Portaria ANAC nº 3352 de 2018. RBAC 154, Emenda 06 de 2019.
Validação:	Conforme Parecer nº 52/2020/GTFS/GFIC/SIA, de 27/03/2020, e Nota Técnica nº 65/2020/OBRAS/GTEA/GCOP/SIA, de 29/04/2020.

DADOS PARA PUBLICAÇÃO**CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO**

Nome Oficial	Três Barras
Código Identificador de Aeródromo - CIAD	SC0013
Código OACI	SSTB
Tipo de Uso	Público
Município (UF)	Três Barras (SC)
Tipo de Operação	VFR Diurno
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	26° 07' 58" S / 050° 18' 35" W
Elevação (m)	780

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Designação	03/21
Comprimento (m)	1370
Largura (m)	18
Natureza da superfície	Asfalto
Resistência do pavimento	5000Kg/0.50Mpa
Zona de parada (SWY) - comprimento x largura (m)	—
Zona desimpedida (CWY) - comprimento x largura (m)	—
Dimensões da faixa de pista - comprimento x largura (m)	1430 x 60

SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira/fim de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE

Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

DISTÂNCIAS DECLARADAS		
RWY	03	21
TORA (m)	1370	1370
TODA (m)	1370	1370
ASDA (m)	1370	1370
LDA (m)	1370	1370
Observações		

DADOS ADICIONAIS	
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Natureza da superfície do acostamento	—
Largura do acostamento (m)	—
Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	Sinalização horizontal de cabeceira
RESA - comprimento x largura (m)	—

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PISTA DE TÁXI							
Designação	Comprimento (m)	Largura (m)	Natureza da superfície	Resistência do pavimento	Distância até o eixo da RWY ¹	Natureza da superfície do acostamento	Largura do acostamento (m)
A	40	—	Asfalto	5000Kg/0.50Mpa	—	—	—

¹distância entre o eixo da pista de táxi e o eixo da pista de pouso e decolagem mais próxima para pistas de táxi paralelas

AUXÍLIOS VISUAIS DE PISTA DE TÁXI	
Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	—

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PÁTIO		
Designação	Natureza da superfície	Resistência do pavimento
1	Asfalto	5000Kg/0.50Mpa

POSIÇÕES DE ESTACIONAMENTO		
Designação	Coordenadas Geográficas	Letra do Código de Referência da aeronave crítica
—	—	—

(*) Itens Alterados

Observações:

CONTROLE DE REVISÕES			
Revisão	Data	Resumo das Modificações	Processo ANAC
00	30/04/2020	Versão inicial.	00058.012114/2020-99



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio de Matos Santos Castelo Branco**, Gerente Técnico de **Engenharia Aeroportuária**, em 30/04/2020, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4296121** e o código CRC **3839C939**.